

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL – CIR CENTRO SUL**

**RESOLUÇÃO Nº 06/2023 – CIR**

**Aprova por unanimidade, a solicitação de reajuste no valor que é repassado para o bloco de Média e Alta Complexidade (MAC), pela ação de Teto Municipal de MAC Ambulatorial e Hospitalar do Município de Bela Vista de Goiás, solicitado um acréscimo no valor anual de R\$ 1.958.400,86, conforme Ofício n.244/2023 e documentos (histórico) em anexo.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Centro Sul, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

1 - O disposto no Artigo 17, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que trata da competência do Estado em prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações de serviços de saúde;

2 - O decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;

3 - Ofício Nº 244/2023 – Secretaria de Saúde de Bela Vista de Goiás - GO, que solicita reajuste no valor que é repassado para o bloco de Média e Alta Complexidade (MAC), pela ação de Teto Municipal de MAC Ambulatorial e Hospitalar do Município de Bela Vista de Goiás, solicitado um acréscimo no valor anual de R\$1.958.400,86,40, conforme Ofício n.244/2023 e documentos (histórico) em anexo.

4 - A Reunião Ordinária da CIR – Comissão Intergestores Regional Centro Sul, no dia 06 de junho de 2023, às 09:00 h, reunião presencial em Cristianópolis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprova por unanimidade, a solicitação de reajuste no valor que é repassado para o bloco de Média e Alta Complexidade (MAC), pela ação de Teto Municipal de MAC ambulatorial e Hospitalar do Município de Bela Vista de Goiás, solicitado um acréscimo no valor anual de R\$ 1.958.400,86, conforme Ofício n.244/2023 e documentos (histórico) em anexo.


**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Vanessa Paula de Carvalho**  
Coordenadora da

Comissão Intergestores Regional Centro Sul

Goiânia, 06 de junho de 2023.



**Luzimar Pereira da Silva**  
Vice-Coordenadora da

Comissão Intergestores Regional Centro Sul



**BELA VISTA  
DE GOIÁS**  
*Nós amamos, nós cuidamos!*

Ofício nº 244/2023

Bela Vista de Goiás, 01 de junho de 2023.

Ilma. Sra.

**Luzimar Pereira Silva**

Coordenação Geral Regional Centro Sul

Nesta.

Assunto: Solicitação de inclusão de pauta na CIR (06/06)

Prezada Senhora,

Vimos mui respeitosamente, solicitar inclusão de pauta na reunião da CIR, no dia 06/06 (terça-feira), referente à solicitação de reajuste no valor que é repassado mensalmente para o bloco de Média e Alta Complexidade (MAC), pela ação de Teto Municipal de MAC Ambulatorial e Hospitalar do município de Bela Vista de Goiás.

Justificativa: Foi realizado um levantamento com série histórica de 13 meses (março de 2022 até março de 2023) em que se evidenciou um déficit financeiro em relação à produção ambulatorial e hospitalar com o recurso repassado mensalmente pelo Ministério da Saúde. Possuímos uma média de faturamento de R\$ 282.478,30 por mês, quando comparado com recurso financeiro transferido do valor sem incentivo a diferença é de aproximadamente R\$ 150.646,22 mês de desprovimento e devido a esse déficit pleiteamos uma recomposição do Teto MAC, incorporando um valor de R\$ 1.958.400,86 ao valor já transferido anualmente.

A prefeitura vem durante todo esse tempo mantendo o serviço com recurso próprio, o que tem se tornado insustentável tendo em vista a realidade financeira que o momento exige. Por esse motivo solicitamos que seja reconsiderado o valor de Teto MAC ao município.

Com este ofício encaminhamos a lista de estabelecimentos de Média e Alta complexidade; série Histórica de Faturamento de março de 2022 até março de 2023 e o comparativo do teto MAC e das produções mensais.

Contando com vossa prestimosa atenção, reafirmamos votos de cordial estima e sincera consideração.

Atenciosamente,

**VANESSA PAULA DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 116/2022



**BELA VISTA  
DE GOIÁS**

Nós amamos, nós cuidamos!

Ofício nº 246/2023

Bela Vista de Goiás, 01 de junho de 2023.

Ilma. Sra.

**Neyde Glória Moreira Garrido**

Coordenação-Geral de Planejamento e Programação das Ações de Saúde

Esplanada dos Ministérios - Bloco G - 9º Andar - CEP 70058-900 - Brasília/DF

Nesta.

Assunto: Solicitação reajuste valor Teto Municipal de MAC Ambulatorial e Hospitalar

Prezada Senhora,

Vimos mui respeitosamente, encaminhar uma solicitação de reajuste no valor que é repassado mensalmente para o bloco de Média e Alta Complexidade (MAC), pela ação de Teto Municipal de MAC Ambulatorial e Hospitalar do município de Bela Vista de Goiás.

Justificativa: Foi realizado um levantamento com série histórica de 13 meses (março de 2022 até março de 2023) em que se evidenciou um déficit financeiro em relação à produção ambulatorial e hospitalar com o recurso repassado mensalmente pelo Ministério da Saúde. Possuímos uma média de faturamento de R\$ 282.478,30 por mês, quando comparado com recurso financeiro transferido do valor sem incentivo a diferença é de aproximadamente R\$ 150.646,22 mês de desprovimento e devido a esse déficit pleiteamos uma recomposição do Teto MAC, incorporando um valor de R\$ 1.958.400,86 ao valor já transferido anualmente

A prefeitura vem durante todo esse tempo mantendo o serviço com recurso próprio, o que tem se tornado insustentável tendo em vista a realidade financeira que o momento exige. Por esse motivo solicitamos que seja reconsiderado o valor de Teto MAC ao município.

Com este ofício encaminhamos a lista de estabelecimentos de Média e Alta complexidade; série Histórica de Faturamento de março de 2022 até março de 2023 e o comparativo do teto MAC e das produções mensais.

Contando com vossa prestimosa atenção, reafirmamos votos de cordial estima e sincera consideração.

Atenciosamente,

**VANESSA PAULA DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 116/2022



## ANEXO I

### Estabelecimentos de Média e Alta Complexidade

CNES	ESTABELECIMENTOS
6006914	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO BATISTA DA SILVA
6941451	CENTRO DE ESPECIALIDADES DR FRANCISCO TAVEIRA
7053851	CAPS I
0131830	CLÍNICA DA SAUDE DA MULHER ETELVINA ROSA DE JESUS

Fonte: CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

## ANEXO II

### Série Histórica de Faturamento

Competência Mês/ano	SIA	SIHD	Faturamento Total
Mar. 2022	R\$ 223.012,01	R\$ 78.545,04	R\$ 301.557,05
Abr. 2022	R\$ 197.297,60	R\$ 57.767,62	R\$ 255.065,22
Mai. 2022	R\$ 277.813,21	R\$ 51.004,43	R\$ 328.817,64
Jun. 2022	R\$ 320.300,40	R\$ 57.449,71	R\$ 377.750,11
Jul. 2022	R\$ 211.092,80	R\$ 42.933,22	R\$ 254.026,02
Ago. 2022	R\$ 220.617,23	R\$ 54.303,78	R\$ 274.921,01
Set. 2022	R\$ 223.63,42	R\$ 45.720,28	R\$ 269.355,70
Out. 2022	R\$ 228.228,09	R\$ 46.709,01	R\$ 274.937,10
Nov. 2022	R\$ 228.962,66	R\$ 46.766,60	R\$ 275.729,26
Dez. 2022	R\$ 181.060,45	R\$ 49.022,57	R\$ 230.083,02
Jan. 2023	R\$ 223.882,78	R\$ 43.769,17	R\$ 267.651,95
Fev. 2023	R\$ 225.268,51	R\$ 44.401,40	R\$ 269.669,91
Mar. 2023	R\$ 246.233,38	R\$ 46.420,53	R\$ 295.653,91

Fonte: SIA (Sistema de Informação Ambulatorial) e AIH (Autorização de Internação Hospitalar).

### ANEXO III

Município: **Bela Vista de Goiás**

UF: **GO**

Ano: **2021**

Código IBGE: **5203302**

População IBGE: **30.492 pessoas**

## 1. Receitas

Fonte: FNS – Fundo Nacional de Saúde (Consulta de Pagamento) – Valores sem incentivo

TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
<b>Mar.2022</b>	R\$ 125.436,22
<b>Abr.2022</b>	R\$ 125.436,22
<b>Mai.2022</b>	R\$ 125.436,22
<b>Jun.2022</b>	R\$ 125.436,22
<b>Jul.2022</b>	R\$ 125.436,22
<b>Ago.2022</b>	R\$ 126.620,88
<b>Set.2022</b>	R\$ 116.995,72
<b>Out. 2022</b>	R\$ 116.995,72
<b>Nov.2022</b>	R\$ 116.995,72
<b>Dez. 2022</b>	R\$ 123.444,80
<b>Jan. 2023</b>	R\$ 117.917,03
<b>Fev. 2023</b>	R\$ 117.917,03
<b>Mar. 2023</b>	R\$ 117.917,03

Fonte: FNS – Fundo Nacional de Saúde (Consulta de Pagamento)

ASSINADO DIGITALMENTE  
VANESSA PAULA DE CARVALHO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



## Teto MAC Detalhado

### Incentivos

Documento	Assunto	Recurso	Efeito Financeiro (Parcela)	Gestão Municipal - Valores Anuais (R\$)
<b>Total das Portarias:</b>				<b>1,082,688.00</b>
GM 02431/2012	Incentivo CAPS I, II, III, i e ad	Saúde Mental-RAPS	11ª/2012	339.660,00
GM 03654/2019	Incentivo EMAD I, EMAD II e EMAP	Melhor em Casa	1ª/2020	480.000,00
GM 03530/2019	Incentivo SAMU	SAMU	4ª/2020	157.500,00
GM 03825/2021	Incentivo SAMU - Qualificação	SAMU	12ª/2021	105.528,00

Fonte: SISMAC - Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade ( Teto MAC detalhado).

### Sem incentivos

31/05/2023, 11:48

SISMAC - Teto Financeiro Detalhado

### Município 520330 - BELA VISTA DE GOIÁS

Documento	Assunto	Recurso	Efeito Financeiro (Parcela)	Gestão Municipal - Valores Anuais (R\$)
GM 99999/2002	Limite Financeiro MAC até Jan/2003	Média e Alta Complexidade	1ª/2003	0,00
SAS 00661/2008	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	12ª/2008	588.125,77
SAS 00747/2008	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	1ª/2009	51.425,84
SAS 00063/2009	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	4ª/2009	84.537,81
SAS 00157/2009	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	6ª/2009	18.365,88
SAS 00179/2009	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	7ª/2009	4.572,98
SAS 00314/2009	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	10ª/2009	20.141,26
SAS 00450/2009	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	1ª/2010	1.170,72
SAS 00508/2009	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	2ª/2010	455,49
SAS 00107/2010	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	4ª/2010	-3.026,83
SAS 00198/2010	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	5ª/2010	-12.054,36
SAS 00364/2010	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	8ª/2010	2.650,03
SAS 00604/2010	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	11ª/2010	12.228,06
SAS 00026/2011	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	2ª/2011	10.974,30
SAS 00029/2012	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	2ª/2012	-901,17
SAS 00370/2012	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	5ª/2012	37.814,02
SAS 00251/2013	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	3ª/2013	-12.495,88
SAS 00023/2015	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	2ª/2015	-15.475,96
SAS 00639/2015	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	8ª/2015	-200,00
SAS 00742/2015	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	9ª/2015	200,00
GM 04226/2018	AMPLIAÇÃO OFERTA DE SERVIÇO	Média e Alta Complexidade	12ª/2018	696.000,00
GM 03426/2020	TABELA DE PROCEDIMENTOS	Média e Alta Complexidade	1ª/2021	21.626,71
GM 01098/2022	TABELA DE PROCEDIMENTOS	Média e Alta Complexidade	6ª/2022	11.055,55
GM 01389/2022	TABELA DE PROCEDIMENTOS	Média e Alta Complexidade	7ª/2022	7.107,96
REM 05209/2022	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	9ª/2022	-108.393,86
<b>Total das Portarias:</b>				<b>1,415,004.32</b>

[https://sismac.saude.gov.br/teto\\_financeiro\\_detalhado](https://sismac.saude.gov.br/teto_financeiro_detalhado)

1/1

Fonte: SISMAC - Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade ( Teto MAC detalhado).

ASSINADO DIGITALMENTE  
VANESSA PAULA DE CARVALHO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Palácio Gumercindo Manoel do Nascimento, Praça José Lobo,  
n.10 - Centro, Bela Vista de Goiás, Goiás - CEP 75240-000.

(62) 3551-7000 @prefbvg prefeituraavg www.belavista.go.gov.br

## 2. Gráfico comparativo Teto MAC x Produção

Pelo gráfico demonstrado abaixo podemos concluir que a produção de Média e Alta Complexidade do município está além do que a receita sem incentivos, que é repassada mensalmente ao município. Por esse motivo solicitamos que seja feito o reajuste do Teto MAC.

